



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR-19**



São Paulo, 14 de outubro de 2020.

Ofício de Notificação - TCE-SP.GDUR-19 – TC-3234.989.20

Ilustríssimo Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que o abaixo relacionado é funcionário deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização das contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2020 – 2º Quadrimestre, objeto do Processo n.º TC-3234.989.20, na conformidade das Instruções vigentes.

**- ANDRÉ FERNANDO SILVA LOPES**

Fica Vossa Senhoria, desde já NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Vanderlei Marçola**  
**Diretor Técnico de Divisão**

Ilmo.Sr. Prefeito  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Mogi Mirim-SP

  
**Carlos Nelson Bueno**  
Prefeito